

APÊNDICE 1 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – OBJETO

1.1 Locação gradativa de veículos para atender as demandas das secretarias municipais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A contratação está prevista conforme PCA para 2024, para a Secretaria Municipal Administração e Gestão de Pessoas.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A locação de veículos se faz necessária para garantir que a população do município que necessita se deslocar do município até Caicó, Natal, Currais Novos e outras cidades para realização de exames, consultas e procedimentos em saúde. Também faz necessária a locação para que as demandas administrativas do gabinete e da secretaria de administração possam ser atendidas com rapidez e eficiência.

3.2 Cabe ressaltar a grande demanda no agendamento e no número de pacientes que necessitam desse tipo de deslocamento diariamente, inclusive finais de semana e feriados, tendo como outro fator relevante é que a frota de veículos da Secretaria de Saúde não possui número compatível aos inúmeros atendimentos solicitados.

3.3 Os veículos tipo minivan, garante também o conforto aos passageiros que irão fazer o percurso. Devendo ser utilizada também nos dias em que a quantidade de pacientes for inferior a quantidade de vagas na van de propriedade do município, minimizando os gastos com combustível e também a deterioração do veículo da frota municipal. Isso possibilitará também que a realização dos deslocamentos da secretaria de saúde ocorra de forma eficiente, contribuindo para a eficácia das atividades da saúde.

3.4 Os veículos do tipo passeio, promovem que as atividades inerentes a administração sejam realizadas de forma rápida e segura.

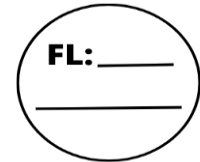
3.5 Perante exposto da alta demanda das secretarias nos atendimentos de traslado para consultas, exames, coleta de exames e outros procedimentos em saúde, além das atividades de rotina administrativa, se faz necessária a referida contratação.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa ganhadora deverá cumprir com as solicitações da secretaria acerca do serviço prestado, seguindo especificações importantes para o cumprimento total do serviço, sendo eles:

4.1.1 Na execução do contrato, empenhará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados;

4.1.2 Disponibilizar os veículos zero km, com as especificações constantes no



edital;

4.1.3 Quando não for possível a utilização do carro locado, ou for necessário a substituição, deverá substituir por um carro com as mesmas especificações ou superior, incluindo a capacidade de passageiros;

4.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito do CONTRATANTE;

4.1.5 Fica por responsabilidade da CONTRATADA a manutenção do veículo, revisão, troca de peças quando necessário;

4.2 Todos os veículos deverão:

4.2.1 Ser equipados com os itens de segurança exigidos por lei;

4.2.2 Estar de acordo com as normas técnicas da ANTT;

4.3 Disponibilizar os veículos devidamente segurados, com seguro de cobertura completa cuja cópia da apólice será disponibilizada à **Secretaria Municipal de Saúde e Administração e Gestão de Pessoas e ao Gabinete do Prefeito**, devendo também:

4.3.1 Disponibilizar assistência 24 horas, 7 dias por semana, inclusos táxi, chaveiro e guincho para até 1.000 Km;

4.3.2 Disponibilizar veículo reserva (Opcional, porém de total responsabilidade da contratada) nas mesmas especificações dos veículos locados, podendo ser veículo seminovo, com no máximo 2 (dois) anos de uso, para substituição no caso de sinistro ou avaria impeça o correto funcionamento de algum veículo;

4.3.3 Quando houver sinistro e avaria por culpa de terceiros, o pagamento da franquia será por conta da CONTRATADA;

4.4 Sanar eventuais irregularidades na execução dos serviços, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;

4.5 Manter-se durante toda a vigência do contrato administrativo todas as condições e qualificações exigida na licitação.

4.6 A CONTRATADA é obrigada a pagar regularmente todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre-os objetos adquiridos, fornecer nota fiscal correspondente aos serviços prestados.

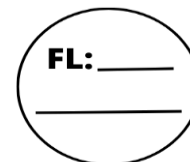
5 – AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
RESPONSÁVEL	Filipe Campos Tolentino

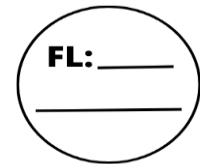
6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 A quantidade foi obtida com base na necessidade da secretaria em atender as demandas geradas pela população em geral, que necessita se deslocar para realização de exames mais complexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Veículo tipo SPIN 1.8 IAT LS, novo, zero km, ano mínimo de fabricação 2024 , com 7 lugares, airbag duplo, alarme anti-furto, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade e tração, sistema de freios com ABS, EBD, roda de aço aro 15, com ar condicionado, direção elétrica progressiva, indicador de troca de marchas, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas	MÊS	12



	com acionamento por um toque, anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, provisão para instalação de rádio, sistema de fixação de cadeiras para crianças (isofix e top tether), cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos, luzes indicadoras de direção laterais, banco da segunda fileira corrediço, banco traseiro da terceira fileira fixo, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas active select. Com seguro total e franquia inclusa, km livre, incluindo manutenção. Pneus, combustível e motorista do veículo por conta do contratante.		
02	Veículo tipo SPIN 1.8 IAT LS, novo, zero km, ano mínimo de fabricação 2024 , com 7 lugares, airbag duplo, alarme anti-furto, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade e tração, sistema de freios com ABS, EBD, roda de aço aro 15, com ar condicionado, direção elétrica progressiva, indicador de troca de marchas, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas com acionamento por um toque, anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, provisão para instalação de rádio, sistema de fixação de cadeiras para crianças (isofix e top tether), cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos, luzes indicadoras de direção laterais, banco da segunda fileira corrediço, banco traseiro da terceira fileira fixo, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas active select. Com seguro total e franquia inclusa, km livre, incluindo manutenção. Pneus e combustível do veículo por conta do contratante. Com motorista incluso com todas as despesas trabalhistas por conta da contratada.	MÊS	12
03	Veículo tipo caminhonete cabine dupla, novo, zero km, ano mínimo de fabricação 2024, com 5 lugares , airbag duplo, alarme anti-furto, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade e tração, tração 4x4 com seletor, motor 2.0 CC, com potência mínima de 170 cv, direção elétrica, 2ª tomada 12v, 2ª entrada usb, 6 alto falantes, alarme anti furto, alertas de limite de velocidade e manutenção programada, apoia braço central dianteiro com porta objetos, 04 portas, cor sólida, ar condicionado digital dualzone, banco do motorista com regulagem elétrica, central multimídia com tela de 7 touchscreen, appl carpley, cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos, computador de bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso), limpador e lavador do para brisas com intermitência, luz de leitura, iluminação interna da caçamba. Com seguro total e franquia inclusa, km livre, incluindo manutenção. Pneus e combustível do veículo	MÊS	12



	por conta do contratante. Com motorista incluso com todas as despesas trabalhistas por conta da contratada.		
04	Veículo tipo passeio, zero quilometro, ano mínimo de fabricação 2024 , 04 cilindros motor 1.4 CC, bicombustível, com potência mínima de 65 CV, com 5 lugares, 04 portas, pneu aro 14, alarme antifurto, controle eletrônico de estabilidade e tração, sistema de freios com ABS, EBD, chave canivete, cor sólida, com ar condicionado, direção elétrica progressiva, indicador de troca de marchas, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas com acionamento por um toque, anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave, sistema de fixação de cadeiras para crianças (isofix e top tether), cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos, luzes indicadoras de direção laterais com seguro total e manutenção de responsabilidade da contratada, pneus e combustível do veículo por conta do contratante. Com motorista incluso com todas as despesas trabalhistas por conta da contratada.	MÊS	12

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

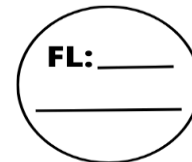
7.1 Para suprimento dessa necessidade, foram analisadas opções dinâmicas que pudessem melhor contratar o objeto a ser licitado, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem a necessidade exposta neste Estudo Técnico Preliminar.

7.1.1 Solução A: Comprar veículos para a frota municipal, para pertencer ao patrimônio da administração municipal. Porém ao se observar o preço de carros novos com as mesmas características, e com os encargos trabalhistas de contratar motoristas para serem responsáveis pelos veículos. Essa opção não é viável para administração, pois além da compra do carro, necessita ainda arcar com o seguro e manutenção. Além de contratar motoristas para suprir o déficit no quadro de servidores do município.

7.1.2 Solução B: Locação de veículos que supram as demandas geradas. A locação de carros, se torna uma opção viável, tendo em vista, que no município de São José do Seridó/RN já existe um contrato que trata do mesmo objeto, e que se tornou vantajoso, pois dessa forma, excluiu os gastos com manutenção preventiva e corretiva. Além de conseguir aumentar o número de motoristas para conseguir atender as demandas geradas pela administração e suas secretarias.

7.3 Desta forma, podemos observar que não deve ser levado em consideração somente o valor de compra de um veículo, pois existem os gastos correlatos como de manutenção e de seguro, dessa forma torna-se mais vantajosa para a Administração Pública a locação de veículos, pois ficam nulos os gastos de manutenção, e ainda será sempre disponível um carro em boas condições de uso, e no caso de haver problemas mecânicos a empresa ganhadora tem obrigação de substituir o carro, não havendo prejuízos para o andamento da prestação de serviços por parte das Secretarias Municipais de Saúde e Administração e Gestão de Pessoas e do Gabinete do Prefeito.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



8.1 Levando em consideração as atribuições da CONTRATADA, que são a franquia de seguro e a manutenção mecânica do carro, e quanto ao preço de compra de um carro com as mesmas características pela Administração Pública, torna-se mais vantajoso a locação de um veículo para atendimento das demandas.

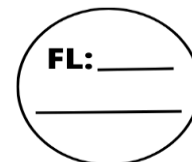
8.2 Observa-se que os gastos adicionais da manutenção e do seguro, e o desgaste físico com o tempo, torna-se menos oneroso para Administração Pública do que a compra de um carro, e considera-se que sua locação seja a solução mais vantajosa para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

8.3 A locação de veículos se torna mais benéfico para a Administração Municipal tendo em vista que a adoção do **Sistema de Registro de Preços** permite que os serviços contratados sejam realizados e executados conforme a demanda da administração municipal, pelo período de doze (12) meses prorrogáveis por mais doze (12) meses, atendendo assim as demandas geradas com agilidade e qualidade.

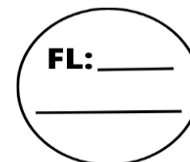
9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação está estimada em R\$ 353.668,44 (trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Os itens foram pensados de acordo com a necessidade desta autarquia. A quantidade foi obtida com base na necessidade da secretaria em atender as demandas geradas pela população em geral, que necessita se deslocar para realização de exames mais complexos e consultas não oferecidas no município. O preço do item 01 foi obtido com base na homologação do PE 020/2023 feito por esta administração. O item 02 teve seu preço obtido através da contratação do município de Porto Alegre/RS, visto no PNCP sob Id de contratação: 92963560000160-1-000186/2024. Os itens 03 e 04 tiveram seus preços obtidos através da contratação do município de Santa Helena/MA observado no PNCP sob Id de contratação: 06226583000150-1-000005/2024. **Os preços aqui expostos podem ser alterados para mais ou para menos após a pesquisa mercadológica.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
01	Veículo tipo SPIN 1.8 I AT LS, novo, zero km, ano mínimo de fabricação 2024, com 7 lugares, airbag duplo, alarme anti-furto, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade e tração, sistema de freios com ABS, EBD, roda de aço aro 15, com ar condicionado, direção elétrica progressiva, indicador de troca de marchas, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas com acionamento por um toque, anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, provisão para instalação de rádio, sistema de fixação de cadeiras para	MÊS	12	4.450,00	53.400,00



	crianças (isofix e top tether), cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos, luzes indicadoras de direção laterais, banco da segunda fileira corrediço, banco traseiro da terceira fileira fixo, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas active select. Com seguro total e franquia inclusa, km livre, incluindo manutenção. Pneus, combustível e motorista do veículo por conta do contratante.				
02	Veículo tipo SPIN 1.8 I AT LS, novo, zero km, ano mínimo de fabricação 2024 , com 7 lugares, airbag duplo, alarme anti-furto, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade e tração, sistema de freios com ABS, EBD, roda de aço aro 15, com ar condicionado, direção elétrica progressiva, indicador de troca de marchas, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas com acionamento por um toque, anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, provisão para instalação de rádio, sistema de fixação de cadeiras para crianças (isofix e top tether), cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos, luzes indicadoras de direção laterais, banco da segunda fileira corrediço, banco traseiro da terceira fileira fixo, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas active select. Com seguro total e franquia inclusa, km livre, incluindo manutenção. Pneus e combustível do veículo por conta do contratante.	MÊS	12	9.335,65	112.027,80



	Com motorista incluso com todas as despesas trabalhistas por conta da contratada.				
03	Veículo tipo caminhonete cabine dupla, novo, zero km, ano mínimo de fabricação 2024, com 5 lugares, airbag duplo, alarme anti-furto, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade e tração, tração 4x4 com seletor, motor 2.0 CC, com potência mínima de 170 cv, direção elétrica, 2ª tomada 12v, 2ª entrada usb, 6 alto falantes, alarme anti furto, alertas de limite de velocidade e manutenção programada, apoia braço central dianteiro com porta objetos, 04 portas, cor sólida, ar condicionado digital dualzone, banco do motorista com regulagem elétrica, central multimídia com tela de 7 touchscreen, appl carpley, cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos, computador de bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso), limpador e lavador do para brisas com intermitência, luz de leitura, iluminação interna da caçamba. Com seguro total e franquia inclusa, km livre, incluindo manutenção. Pneus e combustível do veículo por conta do contratante. Com motorista incluso com todas as despesas trabalhistas por conta da contratada.	MÊS	12	8.942,27	107.307,24
04	Veículo tipo passeio, zero quilometro, ano mínimo de fabricação 2024, 04 cilindros motor 1.4 CC, bicombustível, com potência mínima de 65 CV, com 5 lugares, 04 portas, pneu aro 14, alarme antifurto, controle eletrônico de estabilidade e tração,	MÊS	12	6.744,45	80.933,40



<p>sistema de freios com ABS, EBD, chave canivete, cor sólida, com ar condicionado, direção elétrica progressiva, indicador de troca de marchas, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas portas com acionamento por um toque, anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave, sistema de fixação de cadeiras para crianças (isofix e top tether), cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos, luzes indicadoras de direção laterais com seguro total e manutenção de responsabilidade da contratada, pneus e combustível do veículo por conta do contratante. Com motorista incluso com todas as despesas trabalhistas por conta da contratada.</p>				
--	--	--	--	--

9.2 Os contratos administrativos celebrados e oriundos das Atas de Registro de Preços terão duração **inicial de 12 (doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, por serem serviços de execução contínua, prorrogáveis por até dez (10) anos.**

9.3 Os serviços de locação de veículos se enquadram como serviços contínuos, como pode ser observado através de contratações anteriores, sendo assim observada a necessidade constante e crescente de transporte dos municípios de São José do Seridó/ RN e dos seus servidores.

9.4 JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão ou Concorrência para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que o **Decreto Municipal nº 415/2024**, abrandou tal exigência, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 9º Para fins de registro de preços, o Município de São José do Seridó/ RN deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de oito (08) dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(...)

§ 2º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado quando



o Município de São José do Seridó/ RN for o único contratante.

Assim, vislumbra-se que, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, desde que haja justificativa adequada.

No processo em tela, optou-se pela não divulgação da presente IRP em virtude de inexistirem, no **Município de São José do Seridó/ RN**, órgãos públicos com autonomia administrativa para realizar procedimentos licitatórios para contratação e aquisição de bens e serviços a serem executados e fornecidos no seu limite territorial, além da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a mais empresas, por item, para aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade e gerar economia para a administração pública, garantindo assim uma flexibilidade financeira.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Ao se locar um veículo, pretende-se assegurar a continuidade dos atendimentos e das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que pacientes possam ser deslocados a outras cidades para realização de exames complexos e consultas com conforto e segurança.

11.2 A locação de veículos isenta que a administração tenha gastos adicionais com manutenção, e evita que haja paralisação de veículos quando houver necessidade de manutenção preventiva e corretiva, a empresa disponibilizará outro para atendimento das necessidades da secretaria.

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 É de responsabilidade da CONTRATANTE a aquisição do combustível durante o uso do veículo;

12.2 É de responsabilidade da CONTRATANTE a disponibilização do motorista responsável pela condução do veículo, **salvo disposição expressa em contrário**;

12.3 É de responsabilidade da CONTRATANTE a aquisição de pneus bem como a troca;

12.4 O pagamento da franquia por parte da CONTRATANTE será feito quando o sinistro ou avaria ocorrer por culpa do motorista selecionado pela CONTRATANTE;

12.5 Fica por obrigação da CONTRATANTE exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1 O objeto da licitação não possui contratações correlatas.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 A locação de veículos possui impacto direto no consumo de combustíveis fósseis, no entanto, a solução ainda se mostra economicamente viável e supre a necessidade do Município. Entretanto, a locação de veículos mais novos, dará maior eficiência e sustentabilidade nas manutenções, além de possuírem tecnologias potencialmente menos poluidoras.



GESTÃO MUNICIPAL
**SÃO JOSÉ
DO SERIDÓ**
A MAIS BONITA DO BRASIL

Município de São José do Seridó/RN
Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: planejamento@saojosedoserido.rn.gov.br
CNPJ 08.096.083/0001-76



15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 - Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser VIÁVEL, não sendo possível observar ressalvas ao prosseguimento da presente contratação. Tendo em vista a necessidade de veículos de menor porte para o traslado de munícipes que necessitem realizar exames, consultas e procedimentos menores na capital do estado e demais centros clínicos, bem como para o atendimento da demanda geral da Administração Municipal.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora Anna Regina de Oliveira Margarida - Chefe de Setor